

ATA DA SESSÃO **ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA **ONZE DE JUNHO** DE DOIS MIL E UM, ÀS NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS, NA SALA DAS SESSÕES LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, CAMPUS UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”, SOB A PRESIDÊNCIA DO MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO. E DOS SENHORES CONSELHEIROS: BAJONAS TEIXEIRA DE BRITO JÚNIOR, DULCINÉA SARMENTO ROSEMBERG, GALDINO LUIZ ZAGANELLI FILHO, GERALDO CARRARETO, HANS JORG ANDREAS SCHNEEBELI, LUIZ ANTÔNIO SAADE, LUIZ FERNANDO LOUREIRO FERNANDES, MÁRCIA BRAGA CAPOVILLA ALVES, MARIA APARECIDA D’ÁVILA COUTO E SILVA, ROGÉRIO ALMENARA RIBEIRO, PEDRO FLORÊNCIO DA CUNHA FORTES, RENATO PIROLA, RICARDO DE FIGUEIREDO LUCENA, ANDRÉA ANTOLINI GRIJÓ, MAURICE BARCELLOS DA COSTA, VALTER LUIZ DOS SANTOS CORDEIRO, CÍNTIA ÁVILA DE CARVALHO, CARLOS ROGÉRIO MELLO DA SILVA, JOANA PAULA BINDA, PIETRO VALDO ROSTAGNO, MARCUS VINÍCIUS CARDOSO PODESTÁ E VINÍCIUS FREIRE SANTOS. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA:** O SENHOR VICE-REITOR, PROFESSOR RUBENS SÉRGIO RASSELLI, E O SENHOR CONSELHEIRO LUIZ FERNANDO SCHETTINO. **AUSENTES:** OS SENHORES CONSELHEIROS: SIDNEY DE CARVALHO ROSADAS, ELIZÂNGELA NASCIMENTO DE SOUZA E GIULIANO GIOVANELLI HENRIQUE. O CONSELHO ESTÁ ATUALMENTE SEM REPRESENTAÇÃO DA EXTINTA CEUNES.

Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. **01. APRECIÇÃO DE ATAS:** Foram apreciadas as Atas das Sessões: Extraordinária do dia 03 de maio e Ordinária do dia 16 de maio de 2001. Em discussão, em votação, aprovadas por unanimidade. **02. COMUNICAÇÃO:** O Senhor Presidente, com a palavra, informou que foi comunicado, em reunião com

o Secretário de Ensino Superior do Ministério da Educação, sobre a criação de medida provisória que rege o Concurso para docentes em instituições federais de Ensino Superior. Em relação ao número de vagas para docentes, existe a previsão de 2.000 (Duas mil) vagas, sendo 1.800 (Mil e oitocentas vagas) para docentes e mais 200 (Duzentas) vagas para reserva técnica. Estas 1.800 vagas serão distribuídas entre todas as 52 (Cinquenta e duas) Universidades Públicas. Sendo assim, o Senhor Presidente informou que a UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO recebeu 57 (Cinquenta e sete vagas) para docentes. Ressaltou ainda que a Comissão responsável pela elaboração de critérios para distribuição destas vagas está analisando e também trará tais pontos para análise deste egrégio Conselho. Comunicou ainda que há a atenção e preocupação deste item ser analisado antes do prazo de eleição presidencial. Haja vista que este período impossibilita por lei qualquer análise desta ordem. Informou ainda que o Diretor do Departamento de Administração dos Órgãos Colegiados Superiores - DAOCS distribuirá a todos os Conselhos informações acerca desta questão para ciência e posteriores discussões. A Conselheira Cíntia Ávila de Carvalho, com a palavra, comunicou que participou do Fórum dos Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação do Nordeste, onde houve uma discussão sobre a participação desta Universidade na Regional Nordeste. Informou que a UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO está sendo prejudicada nos editais do CNPq e CTPetro, porque não houve a excepcionalidade para esta Universidade. Ressaltou que, com o apoio do Fórum da Região Nordeste e também com o Diretório Nacional dos Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação, para assegurar que a UFES consiga, por meio de mudança de lei ou de inclusão de excepcionalidade, manter 30% ou 40% nos Fundos Setoriais. A Conselheira continuou informando que aconteceu sua reeleição para o cargo de Vice- coordenadora, por mais um ano, da Regional Nordeste dos Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação. Relevou ainda que haverá uma reunião com a FINEP, na próxima terça-feira, com a presença de todos os Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação da Regional Nordeste. Informou que a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação está com todas as informações dos Centros sobre o Edital de Infra-Estrutura. Também, será elaborado um projeto único pela mesma Pró-Reitoria, o qual será discutido e posteriormente haverá possíveis acertos no mesmo. Concluindo, informou que o prazo para o envio do Edital de Infra-Estrutura é dia 04 de julho. Este possui o valor de um milhão de reais. A Conselheira solicitou o empenho dos presentes para a aprovação do referido edital, o qual deverá ser aprovado pelos Conselhos de Ensino, pesquisa e Extensão e Universitário. Ressaltou que a proposta foi aprovada pelos diretores de centros e suas respectivas equipes de pesquisa. Tal proposta contemplará os termos do edital. Finalizando, comunicou ainda que esta é uma ótima chance de trazer para esta Universidade tal recurso. **01. EXPEDIENTE:** A Conselheira Márcia Braga Capovilla Alves, com a palavra, solicitou a exclusão do item 04.32 da pauta, processo nº 3.044/01-30 – MARIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS – Recurso / Revisão de nota. O Conselheiro Galdino Luiz Zaganelli Filho, Presidente da Comissão de Pesquisa e

Pós-Graduação, com a palavra, solicitou a inclusão em pauta dos seguintes processos nºs: 650/01-01 – DEPARTAMENTO DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA – Curso de Especialização em Periodontia; 3.080/01-01 – SEBASTIÃO PEIXOTO DA SILVA – Reconhecimento de Título de Especialista e 253/01-11 SANDRA MARA LIMA – Reconhecimento de Título de Especialista. Ainda com a palavra, solicitou que os itens acima relacionados fossem apreciados após o item 04.10 da pauta. A Conselheira Andréa Antolini Grijó, com a palavra, solicitou a inclusão em pauta do seguinte processo nº 3.235/01-38 – ARTUR LUIZ BARBOSA – Solicitação de Matrícula. A exclusão e todas as inclusões solicitadas foram aprovadas. **04. ORDEM DO DIA: 04.01. PROTOCOLADO Nº 711.265/01-85 – CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS** – Homologação dos Nomes dos Professores Luiz Fernando Schettino e Josevane Carvalho Castro como novos representantes do CCA/UFES no CEPE. O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura do supracitado protocolado referente à homologação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO VINTE E QUATRO BARRA DOIS MIL E UM. 04.02. PROTOCOLADO Nº 711.518/01-39 – CENTRO PEDAGÓGICO** – Homologação dos Nomes das Professoras Terezinha Maria Schuchter de Oliveira e Marlene de Fátima Cararo Pires como Representantes Suplentes do referido Centro neste Conselho. O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura do supracitado protocolado referente à homologação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO VINTE E CINCO BARRA DOIS MIL E UM. 04.03. PROTOCOLADO Nº 715.038/01-65 – COMITÊ DIRETIVO DE IMPLANTAÇÃO DO SIE – SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA O ENSINO** - Indicação de Representante do CEPE para integrar o supracitado Comitê. O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura do supracitado protocolado referente à indicação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO VINTE E SEIS BARRA DOIS MIL E UM. 04.04. PROCESSO Nº 3.604/01-92 – COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOCENTE** – Relatório Final da GED/2000 e Indicação de Nova Comissão. O Senhor Presidente, com a palavra, informou aos Conselheiros presentes sobre o Relatório GED/2000 apresentado pela Comissão Interna de Avaliação Docente, a qual foi instituída pela Resolução nº 44/98 deste Conselho e Portaria nº 764/98 – GR. Informou ainda que o citado Relatório está à disposição no Departamento de Administração dos Órgãos Colegiados Superiores - DAOCS. Nesta ocasião, registrou-se um voto de agradecimento aos Professores: Florêncio Ferreira Guimarães Filho, Celso J. Munaro e Genovefa Peisino. A Conselheira Cíntia Ávila de Carvalho, com a palavra, sugeriu a participação dos Pró-Reitores como um Comitê Assessor. O Senhor Presidente, com a palavra, informou que tal Comitê poderá indicar um representante para compor esta nova Comissão da GED. O Conselheiro Renato Pirola, com a palavra, registrou que esta Comissão tornou-se um exemplo e modelo para as demais instituições de Ensino Superior. Ressaltou que seria importante a permuta de representantes de maneira gradativa. O Senhor Presidente, com a palavra, informou que concorda com tal posicionamento, porém

os próprios membros opinaram por esta iniciativa. Também, informou que a indicação para novos representantes da supracitada Comissão é realizada por este egrégio Conselho. Solicitou aos representantes dos Centros que indiquem nomes para as possíveis análises. **04.05 PROCESSO Nº 2.488/01-58 – DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS E LETRAS** – Curso de Pós-Graduação – Especialização em Língua Inglesa. A Conselheira Andréa Antolini Grijó, com a palavra, fez a leitura do parecer do seu pedido de vista solicitado na Sessão Ordinária do dia 31 de maio do corrente ano. Após, o Senhor Presidente questionou a Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação se esta concorda com o supracitado parecer. Finalizando, a mencionada Comissão solicitou o retorno do processo para re-análise dos currículos anexados dos professores envolvidos com o Curso. O Conselheiro Luiz Fernando Loureiro Fernandes, com a palavra, ressaltou a importância da aprovação deste processo nesta sessão, tendo em vista a necessidade de tempo hábil para os trâmites legais do mesmo. O Senhor Presidente, com a palavra, salientou a relevância do posicionamento da Comissão. Após algumas discussões entre os Conselheiros presentes, o Senhor Presidente colocou em votação o parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação, favorável ao supracitado Curso, o qual foi aprovado. Porém, este contém um fator condicionante acerca do Corpo Docente do referido Curso. Assim, os currículos deverão ser re-analisados e caso não atendam às exigências do Curso, deverão ser permutados. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CENTO E VINTE OITO BARRA DOIS MIL E UM. 04.06 PROCESSO Nº 3.000/01-64 – COORDENAÇÃO GERAL DE INTERIORIZAÇÃO** – Alteração da Resolução nº 60/92 - CEPE. A Conselheira Dulcinéia Sarmento Rosemberg, com a palavra, fez a leitura do seu parecer, “In Verbis”: **PROCESSO Nº : 3.000/01-64 INTERESSADO: COORDENAÇÃO GERAL DE INTERIORIZAÇÃO DA UFES ASSUNTO: Solicitação de alteração da Resolução nº 60/92-CEPE P A R E C E R** Trata-se o presente processo de alteração da Resolução nº 60/92-CEPE, que estabelece critérios de atribuições de carga horária para os docentes da UFES. A solicitação de alteração refere-se à: 1. substituição do tópico contido no Anexo II, que menciona a atividade administrativa de Coordenador de Ensino da CEUNES, pelo Assessor de Interiorização, tendo em vista a extinção do Órgão; 2. supressão do cargo de Coordenador da CEUNES da alínea “c”, do Artigo 3º da referida Resolução pelo mesmo motivo mencionado, ou seja, extinção da Coordenação da CEUNES; 3. inclusão de parágrafo único no Artigo 3º em que seja prevista a dispensa de atividades didático-aulas dos Diretores Administrativo e Pedagógico do Núcleo de Educação Aberta e à Distância. Em se tratando deste item, reconhecendo a importância do Centro Pedagógico no âmbito do Núcleo de Educação Aberta e à Distância, a Comissão de Política Docente encaminhou o presente processo para que o mesmo se pronunciasse sobre a previsão de dispensa de encargos didáticos dos ocupantes dos referidos cargos na Resolução nº 60/92-CEPE. O Centro Pedagógico, “in verbis”: destacou “a necessidade de que as funções citadas sejam cuidadosamente definidas e constantes deste processo”, lembrando

que a análise da solicitação remeteu ao Artigo 57 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o qual ressalta que, nas instituições públicas de educação superior, o professor ficará obrigado ao mínimo de oito horas semanais de aulas. Mencionando ainda que é em atendimento a esta Lei que o Estatuto desta Universidade encontra-se em processo de modificação. Em resumo, considerando a autonomia das Universidades Públicas e a relevância do Projeto de Interiorização da UFES na modalidade Aberta e à Distância para o Estado do Espírito Santo, o Conselho Departamental do Centro Pedagógico manifestou-se favoravelmente à alteração da Resolução nº 60/92-CEPE no que concerne à dispensa de atividades didático-aulas para os ocupantes dos cargos em questão. Assinalando, contudo, que a dispensa da carga horária didática poderá ser concedida por um período de um ano, com vistas à implantação do Núcleo de Educação Aberta e à Distância. Ainda, sugere, ao mesmo tempo, que ao fim deste período, principalmente, no que se refere ao Diretor Pedagógico, o assunto seja novamente submetido ao Centro pedagógico para parecer. P A R E C E R Considerando a extinção da CEUNES e conseqüentemente dos cargos de Coordenador e de Coordenador de Ensino da mesma, sou, S.M.J., de parecer favorável à substituição do tópico contido no Anexo II da Resolução Nº 60/92-CEPE, que menciona a atividade administrativa de Coordenador de Ensino da CEUNES, o qual prevê até 20 horas de dedicação para os cargos citados, pelo Assessor de Interiorização, e também à supressão do cargo de Coordenador da CEUNES da alínea “c”, do Artigo 3º da referida Resolução. Entretanto, no que se refere à inclusão de dispensa de carga horária didática no Artigo 3º da mesma Resolução para Diretores Administrativo e Pedagógico do Núcleo de Educação Aberta e à Distância, deve-se tecer algumas considerações a respeito: 1. Do ponto de vista da remuneração para os referidos cargos ocupados no Núcleo de Educação Aberta e à Distância, está previsto no projeto que cada um deles receberá uma gratificação de R\$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais), o que é superior, em alguns casos, a cargos que exigem uma dedicação de 20 (vinte) ou 30 (trinta) horas semanais; 2. Do ponto de vista da liberação total dos encargos didáticos, verifica-se que a atual condição desta Universidade, que revela: insuficiência do número de professores no seu quadro docente; as inúmeras dificuldades encontradas em diversos departamentos para cumprirem a oferta de carga horária didática para o ensino de graduação, e demais atividades de pesquisa e extensão. Isto deveria levar-nos enquanto Conselho Superior desta Instituição a uma reflexão acerca do privilégio das atividades fins (ensino, pesquisa e extensão) e não das atividades meio (administração). 3. A Comissão de Política Docente reconhece a relevância do projeto de Interiorização da UFES, nas modalidades aberta e à distância, destacada pelo Centro Pedagógico. Também, entende as preocupações com o momento atual de estruturação de tal Projeto pela nossa Universidade, mas por entender que o presente processo trata da alteração de uma Resolução, não tendo portanto como objeto analisar especificamente um pedido de dispensa de carga horária de professor, salienta a não procedência da solicitação de retorno do processo ao Centro Pedagógico para

nova apreciação após o período de um ano. Portanto, se for o caso, sugerimos que setores envolvidos se pronunciem com relação à dispensa da carga horária dos docentes à disposição desses cargos. Assim, em razão destes pressupostos e tomando em conta a supremacia natural de uma lei sobre outra, como bem assinala o Conselho Departamental do Centro Pedagógico quando menciona a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em face da qual o Estatuto desta Universidade encontra-se em processo de modificação. Sendo assim, em se tratando de dispensa de atividades didático-aulas de Docentes ocupantes dos cargos de Diretores Administrativo e Pedagógico do Núcleo de Ensino à Distância - NEAD, o parecer mais prudente será, neste momento, aguardar a finalização dos trabalhos de reformulação do Estatuto para então iniciar, a luz do mesmo, reflexões sobre as alterações não apenas da Resolução nº 60/92-CEPE, mas também de outras que necessitem de adequações ao novo Estatuto. Vitória, 31 de maio de 2001 Dulcinéa Sarmento Rosenberg Relatora". Após algumas discussões entre os Conselheiros presentes, a Conselheira Cíntia Ávila de Carvalho, com a palavra, ressaltou a importância do Ensino à Distância em relação ao desenvolvimento educacional do Estado do Espírito Santo. Após algumas observações da plenária, a supracitada Conselheira propôs que a dispensa de carga horária para docentes ocupantes dos cargos de Diretores Administrativo e Pedagógico do Núcleo de Ensino à Distância fosse analisado com o aspecto de excepcionalidade, a fim de que a supracitada dispensa de Carga Horária fosse concedida por um período de 12 (doze) meses. O Senhor Presidente, com a palavra, colocou em votação as seguintes propostas realizadas pela Comissão de Política Docente: substituição do tópico contido no Anexo II da Resolução Nº 60/92-CEPE, que menciona a atividade administrativa de Coordenador de Ensino da CEUNES, o qual prevê até 20 horas de dedicação para os cargos citados, pelo Assessor de Interiorização, e também à supressão do cargo de Coordenador da CEUNES da alínea "c", do Artigo 3º da referida Resolução. Finalizando a análise deste Processo, foi votada a proposta apresentada pela Conselheira Cíntia Ávila de Carvalho, tendo sido esta, bem como, as propostas apresentadas pela Comissão de Política Docente aprovadas por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO VINTE E SETE BARRA DOIS MIL E UM. 04.07 PROCESSO Nº 2.644/01-71 – COORDENAÇÃO GERAL DE INTERIORIZAÇÃO** – Dispensa de Encargos Docentes em 2001/1 para o Assessor de Interiorização. O Conselheiro Luiz Fernando Loureiro Fernandes, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e da Comissão de Política Docente favoráveis à referida dispensa. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CENTO E VINTE E NOVE BARRA DOIS MIL E UM. 04.08 PROCESSO Nº 2.205/01-31 – LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS** – Criação de Cargo de Coordenador de Laboratório de Informática. O Conselheiro Luiz Fernando Loureiro Fernandes, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e da Comissão de Política Docente contrários à referida criação. Após algumas discussões entre os Conselheiros presentes, o Conselheiro Renato Pirola solicitou vista do processo. **04.09 PROCESSO Nº 2.487/01-95 –**

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS – CCHN – Projeto do Curso de Pós-Graduação “latu sensu” Especialização em Estudos Lingüísticos da Gramática ao Discurso. O Conselheiro Galdino Luiz Zaganelli Filho, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação favoráveis ao referido projeto. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CENTO E TRINTA BARRA DOIS MIL E UM. 04.10. PROCESSO Nº 6.542/00-62 – DEPARTAMENTO DE ECOLOGIA E RECURSOS NATURAIS – DERN** – Renovação do Contrato de Professor Visitante Estrangeiro. A Conselheira Maria Aparecida D’ávila Couto e Silva, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e da Comissão de Política Docente favoráveis à referida renovação. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CENTO E TRINTA E UM BARRA DOIS MIL E UM. 04.11. PROCESSO Nº 650/01-01 – DEPARTAMENTO DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA – CBM** – Projeto do Curso de Pós-Graduação “latu sensu” Especialização em Periodontia. O Conselheiro Luiz Antônio Saade, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação favoráveis ao referido projeto. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CENTO E TRINTA E DOIS BARRA DOIS MIL E UM. 04.12. PROCESSO Nº 3.080/01-01 – SEBASTIÃO PEIXOTO DA SILVA** – Reconhecimento de Título de Especialista. O Conselheiro Galdino Luiz Zaganelli Filho, com a palavra, fez a leitura do parecer do relator, Conselheiro Sidney de Carvalho Rosadas, tendo em vista a ausência do mesmo a Sessão, e da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação favoráveis ao referido reconhecimento. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CENTO E TRINTA E TRÊS BARRA DOIS MIL E UM. 04.13. PROCESSO Nº 253/01-11 – SANDRA MARA LIMA** – Reconhecimento de Título de Especialista. O Conselheiro Geraldo Carrareto, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação favoráveis ao referido reconhecimento. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CENTO E TRINTA E QUATRO BARRA DOIS MIL E UM. 04.14. PROCESSO Nº 2.914/01-44 – NÚCLEO DE ENSINO À DISTÂNCIA** – Critérios de Seleção para o Curso de Licenciatura Plena em Educação Básica. A Conselheira Márcia Braga Capovilla Alves, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão favoráveis aos referidos critérios. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO VINTE E OITO BARRA DOIS MIL E UM. 04.15. PROCESSO Nº 3.103/01-05 – COMISSÃO COORDENADORA DO VESTIBULAR** – Critérios e Normas do Processo Seletivo para Acesso ao Ensino Superior da UFES. O Conselheiro Renato Pirola, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão favoráveis aos referidos critérios e normas. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada as **RESOLUÇÕES NÚMEROS VINTE E NOVE E TRINTA BARRA DOIS MIL E UM. 04.16. PROCESSO Nº 2.891/01-41 – ANGEL**

BIENVENIDO GONZÁLES ROJAS – Reconhecimento “Interna Corporis” de Título de Doutor. O Conselheiro Hans Jorg Andreas Schneebeli, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação favoráveis ao referido reconhecimento. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CENTO E TRINTA E CINCO BARRA DOIS MIL E UM. 04.17. PROCESSO Nº 3.665/01-87 – ELAINE PINHEIRO** - Solicitação de Matrícula. A Conselheira Márcia Braga Capovilla Alves, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão favoráveis à referida solicitação. Em discussão, em votação, aprovados por maioria. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CENTO E TRINTA E SEIS BARRA DOIS MIL E UM. 04.18. PROCESSO Nº 3.173/01-82 – KARLA RAMOS ESPILCALSKY** – Solicitação de Matrícula. A Conselheira Márcia Braga Capovilla Alves, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão favoráveis à referida solicitação. Em discussão, em votação, aprovados por maioria. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CENTO E TRINTA E SETE BARRA DOIS MIL E UM. 04.19. PROCESSO Nº 3.205/01-77 – GABRIEL MISCHIATTI MARGON** - Solicitação de Matrícula. A Conselheira Márcia Braga Capovilla Alves, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão contrários à referida solicitação. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CENTO E TRINTA E OITO BARRA DOIS MIL E UM. 04.20. PROCESSO Nº 3.163/01-29 – RENATO PEREIRA E OUTROS** - Solicitação de Matrícula. A Conselheira Márcia Braga Capovilla Alves, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão contrários à referida solicitação. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CENTO E TRINTA E NOVE BARRA DOIS MIL E UM. 04.21. PROCESSO Nº 3.424/01-19 – ERICK PAIVA ZAMPROGNO** - Solicitação de Matrícula. A Conselheira Márcia Braga Capovilla Alves, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão contrários à referida solicitação. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CENTO E QUARENTA BARRA DOIS MIL E UM. 04.22. PROCESSO Nº 3.273/01-27 – ALESSANDRO CARLOS MESQUIATI DE OLIVEIRA** - Solicitação de Matrícula. A Conselheira Márcia Braga Capovilla Alves, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão contrários à referida solicitação. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CENTO E QUARENTA E UM BARRA DOIS MIL E UM. 04.23 PROCESSO Nº 3.302/01-23 – VIRGÍNIA STIBICH VELLOSO DE SOUZA** - Solicitação de Matrícula. A Conselheira Márcia Braga Capovilla Alves, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão contrários à referida solicitação. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CENTO E QUARENTA E DOIS BARRA DOIS MIL E UM. 04.24. PROCESSO Nº 3.246/01-54 – MAURÍCIO FUZIYAMA DE ALMEIDA** –

Solicitação de Matrícula. A Conselheira Márcia Braga Capovilla Alves, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão contrários à referida solicitação. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CENTO E QUARENTA E TRÊS BARRA DOIS MIL E UM. 04.25. PROCESSO Nº 3.474/01-89 – FÁBIO PEREIRA MOTTA** – Solicitação de Matrícula. A Conselheira Márcia Braga Capovilla Alves, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão contrários à referida solicitação. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CENTO E QUARENTA E QUATRO BARRA DOIS MIL E UM. 04.26. PROCESSO Nº 3.417/01-45 – CLÁUDIO GOMES DO NASCIMENTO** – Solicitação de Matrícula. A Conselheira Márcia Braga Capovilla Alves, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão contrários à referida solicitação. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CENTO E QUARENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E UM. 04.27. PROCESSO Nº 3.492/01-61 – COLEGIADO DO CURSO DE MATEMÁTICA** – Matrícula de Discentes/Projeto Habilitar. A Conselheira Márcia Braga Capovilla Alves, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão favoráveis à referida matrícula. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixadas as **DECISÕES NÚMEROS: CENTO E QUARENTA E SEIS; CENTO E QUARENTA E SETE; CENTO E QUARENTA E OITO; CENTO E QUARENTA E NOVE; CENTO E CINQUENTA; E CENTO E CINQUENTA E UM BARRA DOIS MIL E UM. 04.28. PROCESSO Nº 3.235/01-38 – ARTUR LUIS BARBOSA** – Solicitação de Matrícula. A Conselheira Andréa Antolini Grijó, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão favoráveis à referida solicitação. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CENTO E CINQUENTA E DOIS BARRA DOIS MIL E UM. 05. Palavra Livre:** Não houve. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às doze horas e quarenta minutos. Do que para constar, eu, Renato Carlos Schwab Alves, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos senhores Conselheiros presentes.